



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão  
ASSESSORIA JURÍDICA



Página 1 de 2

Aditivo nº 100/2020  
Processo nº 1184/2020  
Contrato 082/2019 (Processo 752/2019)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 082/2019, CELEBRADO  
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA  
DIBUTE SOFTWARE LTDA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada CONTRATANTE neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a empresa DIBUTE SOFTWARE LTDA, com sede em Avenida Roque Petroni Júnior, 850, Torre Jaceru – Jardim das Acácias – 12º andar, CEP 04707-000, Santo Amaro, SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 12.843.800/0001-53, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, CLOVIS PADILHA COELHO, portador do CPF nº 055.606.578-67, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato nº 082/2019, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Pelo presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de VIGÊNCIA de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato nº 082/2019, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/12/2020, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339040.06 – Locação de Software; e FR: 0101000000. Nota de Empenho nº 2020NE001643.

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200  
Fone (98) 3231-0958 – [defensoria.ma.def.br](http://defensoria.ma.def.br)  
São Luís – Maranhão

Assessoria Jurídica

ASSINADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS EM 18/12/2020 11:12:47.  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: FESVB - WMZBS - UF4NU PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSAR: <https://defensoria.ma.def.br/validador/validar>





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão  
ASSESSORIA JURÍDICA



Página 2 de 2

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 082/2019 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 19 de dezembro de 2020.

ALBERTO PESSOA BASTOS  
CONTRATANTE

GROVIS PADILHA COELHO  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. Juiz Gustavo Santos de Araújo CPF: 937.041.193-34
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

